



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quinta-feira 23 de Maio de 2024 – Ano XIV – Edição 3532 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1.....	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA 314/2024 – GAB.	1
PORTARIA 315/2024 – GAB.	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.....	2
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO....	2
EXTRATO DE CONTRATO 056/2024.....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 028/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 86/2024	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 028/2024.....	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 027/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 85/2024	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 027/2024.....	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.....	5
SEÇÃO 2.....	5
LEGISLATIVO	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	5
SEÇÃO 3.....	5
ENTIDADES	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	5
SEÇÃO 4.....	5
EMPRESAS	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	6

PORTARIA 314/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 23 de maio de 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da senhora **MARIZETE DE LIMA ARAÚJO FREIRE**, para o cargo em comissão de ADMINISTRADORA DA CRECHE MUNICIPAL JOÃO CELSO PEIXOTO.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a senhora **MARIZETE DE LIMA ARAÚJO FREIRE** portadora do CPF: **112.XXX.XXX-31**, para o cargo em comissão de ADMINISTRADORA DA CRECHE MUNICIPAL JOÃO CELSO PEIXOTO.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com seus efeitos retroativos a 22 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Interino

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
FTPELJ540Z



PORTARIA 315/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 23 de maio de 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN, no uso de suas atribuições constitucionais legais, em consonância com a Lei Municipal nº 361/2004, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do

Município de Pedro Velho –RN. e sua posterior alteração pela Lei municipal 493/2013.

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
DG4FHI2VBM



RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor público municipal, Sr JOÃO MARINHO NETO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido em 03.10.2006, pelo período de 03 (TRÊS) meses consecutivos, com data de início registrada em 25.05.2024 e término em 25.8.2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Interino

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
YGNPMLTX9Q



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

O Prefeito do Município de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 092/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial. OBJETO: Contratação de Empresa para publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN. VALOR GLOBAL R\$: 40.150,00 (quarenta mil e cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Pedro Velho/RN, em 23 de maio de 2024.

Pedro Gomes da Silva Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 056/2024

Adesão: 015/2024

MUNICÍPIO ADERENTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19,
MUNICÍPIO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN – CNPJ: 08.145.153/0001-54.

PE 050/2023 – ARP 037/2024

ÓRGÃO GERENCIADO: G R LIMA– CNPJ: 26.409.034/0001-28.

ENDEREÇO: AV PRAIA DE RIO DO FOGO, 142, CENTRO, TOUROS/RN.

OBJETO: Adesão da ata de registros de preços, para **contratação de serviços de fornecimento de software de gestão de frota, para o controle de abastecimento de combustíveis, controle de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas com monitoramento e rastreamento via internet, mediante utilização de sistema, destinado ao município de Pedro Velho/RN.**

Valor global: R\$ 229.999,92 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Art 86, § 2º inciso II da lei 14.133/21.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL, ÓRGÃO GERENCIADO: G R LIMA– CNPJ: 26.409.034/0001-28 – GILCÉLIO REBOUÇAS LIMA – CPF: 053.422.394-00 – RESPONSÁVEL, PEDRO VELHO/RN, 23 de Maio de 2024.

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
7UJ69HMDH



EXTRATO DE CONTRATO 056/2024

Processo Administrativo: 056/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19,

CONTRATADO: G R LIMA– CNPJ: 26.409.034/0001-28,

ENDEREÇO: AV PRAIA DE RIO DO FOGO, 142, CENTRO, TOUROS/RN.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 028/2024

OBJETO: Adesão da ata de registros de preços, para **contratação de serviços de fornecimento de software de gestão de frota, para o controle de abastecimento de combustíveis, controle de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas com monitoramento e rastreamento via internet, mediante utilização de sistema, destinado ao município de Pedro Velho/RN,**

Valor Global: R\$ 229.999,92 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 MESES

BASE LEGAL: Art 86, § 2º inciso II da lei 14.133/21.
PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL, PELO CONTRATADO: G R LIMA – CNPJ: 26.409.034/0001-28 – GILCÉLIO REBOUÇAS LIMA – CPF: 053.422.394-00 – RESPONSÁVEL, PEDRO VELHO/RN, 23 de Maio de 2024.

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
TB9382AETI



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 86/2024 – MUNICÍPIO: PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19, PESSOA JURÍDICA: TINUS INFORMATICA LTDA – CNPJ: 35.408.525/0001-45 – ENDEREÇO: ROD BR-230, 11.034, RENASCER – CABEDELO/PB – OBJETO: Contratação de cessão de direito de uso de sistema integrado de administração tributária , em plataforma totalmente web, em datacenter, com nota fiscal eletrônica, declaração de bancos, declaração eletrônica de serviços, integração com o simples nacional e integração com a redesim (jucern) para o município de Pedro Velho/RN – VALOR MENSAL R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) – VIGÊNCIA: 07 meses – BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21 – MUNICÍPIO: PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL – PESSOA JURÍDICA: TINUS INFORMATICA LTDA – CNPJ: 35.408.525/0001-45 – ALDIR DE OLIVEIRA LIMA FILHO – CPF: 491.014.474-91, – RESPONSÁVEL – PEDRO VELHO/RN, 20 DE MAIO DE 2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 028/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 86/2024

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
FOVDXOQU0C



Prefeito Municipal de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Artigo 74, INCISO II, da Lei nº. 14.133/21, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a Contratação de cessão de direito de uso de sistema integrado de administração tributária , em plataforma totalmente web, em datacenter, com nota fiscal eletrônica, declaração de bancos, declaração eletrônica de serviços, integração com o simples nacional e integração com a redesim (jucern) para o município de Pedro Velho/RN, para a empresa vencedora TINUS INFORMATICA LTDA – CNPJ: 35.408.525/0001-45, através de dispensa de licitação, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial – Pedro Velho/RN, 22 de maio de 2024 – *Pedro Gomes da Silva Junior – Prefeito Municipal.*

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
VS2P84PHRO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – CONTRATADA: TINUS INFORMATICA LTDA – CNPJ: 35.408.525/0001-45 – ENDEREÇO: ROD BR-230, 11.034, RENASCER – CABEDELO/PB – OBJETO: Contratação de cessão de direito de uso de sistema integrado de administração tributária , em plataforma totalmente web, em datacenter, com nota fiscal eletrônica, declaração de bancos, declaração eletrônica de serviços, integração com o simples nacional e integração com a redesim (jucern) para o município de Pedro Velho/RN – VALOR MENSAL R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) – VALOR GLOBAL R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais) – VIGÊNCIA: 07 meses – BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ:

08.354.896/0001-19 – PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATADO: TINUS INFORMATICA LTDA – CNPJ: 35.408.525/0001-45 – ALDIR DE OLIVEIRA LIMA FILHO – CPF: 491.014.474-91,– RESPONSÁVEL – PEDRO VELHO/RN, 20 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
IBV6RN94TZ



NOVA PARNAMIRIM – PARNAMIRIM/RN – OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte, tratamento por oxirredução e destinação final de resíduos hospitalares dos Grupos A, B e E, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital do município de Pedro Velho/RN – VALOR GLOBAL R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) – VIGÊNCIA: 07 meses – BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei n°. 14.133/21 – MUNICÍPIO: PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL – PESSOA JURIDÍCA: H B DANTAS VITAL LTDA – CNPJ: 45.616.193/0001-48 – HERRYSON BRUNO DANTAS VITAL – CPF: 010.625.104-02,– RESPONSÁVEL – PEDRO VELHO/RN, 20 DE MAIO DE 2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 027/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 85/2024

Prefeito Municipal de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Artigo 74, INCISO II, da Lei n°. 14.133/21, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte, tratamento por oxirredução e destinação final de resíduos hospitalares dos Grupos A, B e E, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital do município de Pedro Velho/RN, para a empresa vencedora H B DANTAS VITAL LTDA – CNPJ: 45.616.193/0001-48, através de dispensa de licitação, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial – Pedro Velho/RN, 20 de maio de 2024 – *Pedro Gomes da Silva Junior – Prefeito Municipal.*

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
Y5OAA7U6KY



TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 85/2024 – MUNICÍPIO: PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19, PESSOA JURIDÍCA: H B DANTAS VITAL LTDA – CNPJ: 45.616.193/0001-48 – ENDEREÇO: R GREGÓRIO DE MATOS, 26,

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
6BDOYKI287



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – CONTRATADA: H B DANTAS VITAL LTDA – CNPJ: 45.616.193/0001-48 – ENDEREÇO: R GREGÓRIO DE MATOS, 26, NOVA PARNAMIRIM – PARNAMIRIM/RN – OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte, tratamento por oxirredução e destinação final de resíduos hospitalares dos Grupos A, B e E, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital do município de Pedro Velho/RN – VALOR GLOBAL R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) – VIGÊNCIA: 07 meses – BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei n°. 14.133/21 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATADO: H B DANTAS VITAL LTDA – CNPJ: 45.616.193/0001-48 – HERRYSON BRUNO DANTAS VITAL – CPF: 010.625.104-02,– RESPONSÁVEL – PEDRO VELHO/RN, 20 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
5T3FH39RO4



09h30min, horário de Brasília – DF. LOCAL: site do <https://bnc.org.br>; BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Pedro Velho/RN, em 23 de maio de 2024.

Joyse Mikaele de Oliveira Queiroz
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2024.**

O MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, através da Prefeitura Municipal, Estado do Rio Grande do Norte, através de sua Pregoeira, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de plataforma de monitoramento 100% em nuvem, incluindo, manutenção preventiva e corretiva, gravação, armazenamento, gerenciamento, incluindo câmeras em comodato e sistema com acessos via ambiente Cloud Computing, e acesso web e via aplicativos para sistemas IOS e ANDROID, visando o atendimento às necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de Disputa de Lances: 07 de junho de 2024, às

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
RM1JBOZ7AY



**SEÇÃO 2
LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO